



**Politécnico
de Viseu**

Escola Superior
de Saúde de Viseu

Homologo
Afixar
20/10/2025
63
Manuela Ferreira
Presidente

Comissão Académica para Cooperação

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PARA MOBILIDADE DE DOCENTES

Elegibilidade

Os critérios de elegibilidade são os fixados pela Comissão Académica para Cooperação, aprovados pelo Conselho Técnico-científico e homologados pela Presidência da Escola Superior de Saúde de Viseu (ESSV) do Instituto Politécnico de Viseu (IPV).

Período de candidatura

A candidatura deve ser realizada dentro dos prazos fixados e submetida de acordo com as regras estabelecidas para o ano letivo a que se reporta o concurso, focando a relevância do programa de mobilidade do docente para a instituição e para o Departamento/Unidade Científico Pedagógica em que desenvolve a sua atividade.

CrITÉrios de seriação do Pessoal docente

1 – Terminado o prazo de candidatura, a Comissão Académica para Cooperação procederá à seriação no prazo de cinco dias úteis para o programa de mobilidade, missões de ensino e formação, dando prioridade aos docentes de carreira que ainda não participaram ou participaram em menor número de vezes em intercâmbios no programa Erasmus (com bolsas), respeitando os seguintes critérios:

- 1º Docentes com menor número de missões de mobilidade (nos últimos três anos letivos);
- 2º Docentes com missões de mobilidade realizadas há mais tempo;
- 3º Docentes com maior número de candidaturas e que não tenham sido selecionados;
- 4º Docente com maior antiguidade na Instituição.

2 – Se após ordenação dos candidatos se mantiver uma situação de empate, serão utilizados os seguintes critérios adicionais para desempate:

- i) Aplicação do Regulamento de Precedências do IPV;
- ii) Data de entrega da candidatura ao programa.

3 – A afetação das Bolsas de Mobilidade aos docentes selecionados será efetuada por ordem decrescente das candidaturas selecionadas, até estarem esgotadas as verbas disponíveis para o efeito.

4 - Em caso de conflito de interesse associado à candidatura, a Presidente da ESSV adotará a posição mais adequada e fundamentada.

5 - Terminado o prazo de seriação, a Comissão Académica para Cooperação informa a Presidência da ESSV da lista ordenada da classificação final dos candidatos docentes, e a Presidente da ESSV determina a sua fixação e divulgação pelos candidatos.

Escola Superior de Saúde de Viseu,

Aprovado por unanimidade no Conselho Técnico-científico

de 13 de outubro de 2025

Cláudio Margarido Correia Salgueiro